



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2024/01577.

Fomentada: Associação dos Artesãos Farol de Cabedelo.

Objeto: Apoio a participação no Intercambio Cultural no ObÁrt, Le Salon de l'Objet, na França.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 05/09/2024 a 14/11/2024.

Fundamento legal: Art. 31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se público a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, "caput", da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que, os artesãos que integram a Associação dos Artesãos Farol de Cabedelo, foram habilitados e convidados para participar de Intercambio Cultural no ObÁrt, Le Salon de l'Objet, na França.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Abdias Gomes de Almeida – Espaço Cultural, Rampa 3, Tambauzinho, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58042-900